

# A SAPATARIA PORTUGUEZA

Jornal profissional interessando a industria do calçado e outras que lhe são correlativas

Órgão da Associação Industrial dos Lojistas de Calçado

Director e redactor principal: MANUEL GOMES DA SILVA — Sub-director: ALFREDO CARVALHAL

Assignaturas	
Por series de 6 ou 12 num. (cada n.º)	30 réis
Provincias, idem.	40 "
Extrangeiro e Colonias, idem.	50 "
Brazil, idem.	60 "

## REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua dos Correios, 211, 1.º (vulgo T. Palha)

Annuncios	
Cada linha	20 réis
Quando acompanhado de desenhos, gravuras, modelos ou moldes, será augmentado o preço da assignatura do jornal.	

## EXPEDIENTE

Pedimos aos srs. assignantes em divida, de nos obsequiarem mandando pagar os seus debitos, e bem assim de nos ajudarem angariando novos assignantes. Desde muito tempo que desejamos introduzir melhoramentos no nosso jornal, mas só o poderemos fazer quando o augmento das receitas o facilitar.

## ALERTA

Palavras do finado Saraiva Lima na sessão da assembléa geral da Associação Commercial de Lisboa, em 14 de junho ultimo.

E' preciso accordar d'esta lethargia que nos tem atrophiado e prepararmo-nos para em columna cerrada defendermos a dignidade, o brio e os justos interesses do honrado corpo commercial de Lisboa.

## Contribuição industrial

### II

ESTÁ publicado no *Diario do Governo* a nova lei da contribuição industrial, approvada pelo parlamento e sancionada pelo chefe do Estado.

Julgar-se-ha, que ao povo, que ás classes commercial e industrial, apenas agora resta *calar e pagar*. Não sabemos, se tal lei não tendo o assentimento da opinião logrará a fiel execução. Diz-se que começará a ter execução no 1.º de janeiro de 1894, e se ha alterações a fazer-lhe somente o parlamento em 1894 depois de reunido as poderá votar! O que se seguirá, não podemos vaticinar, nem mesmo revelal-o se o soubessemos. Em taes circumstancias não tendo produzido o effeito desejado a immensidade das reclamações, não admirará que o descontentamento produza consequencias, que a prudencia e sabedoria dos governantes cumpria prevenir.

Vamos de mal a peor, se estamos entrados em um periodo em que vae predominar o *arre, hade ser por força*; com tal conselho e com tal systema não se poude sustentar o governo absoluto, de triste recordação.

## Associação Industrial dos Lojistas de Calçado

Resposta ao officio da Associação dos Fabricantes de Calçado

DATADO DE 26 DE JUNHO ULTIMO

Ill.º e Ex.º Sr. Presidente da Associação dos Fabricantes de Calçado.—Em resposta ao officio recebido d'essa associação com data de 26 de junho p. p., cumpre-me participar-lhe, que havendo

sido o assumpto do mesmo examinado na reunião dos corpos gerentes, foi resolvido communicar a V. Ex.ª o seguinte:

«Que em virtude de factos conhecidos, se entende prudente não aceitar a intervenção de quaesquer delegados d'essa Associação em trabalhos nossos, devendo cada uma das Associações separadamente cuidar da sua missão como poder ou souber.

Lisboa, 31 de julho de 1893. Sala da Associação Industrial dos Lojistas de Calçado. — O 2.º secretario, *Augusto de Souza F. da Silva*.

**Nota.**—*Para esclarecimento, a Associação dos Fabricantes de Calçado é a Associação dos Operarios Sapateiros, sob a influencia socialista, em lucta permanente com os patrões e industrias.*

Allocação lida pelo presidente da mesa da assembléa geral, na sessão de 7 de agosto ultimo, ao encetar-se a discussão da crise da sapataria

*Collegas e amigos*: — Vem de longe a crise que actualmente atormenta a sapataria. E' ella tão grave, que traz em alvorço os interessados, com receio do futuro. Nunca foi tão necessario juntarmo-nos para apreciar o presente e calcular o mal maior que se aproxima.

A' nossa Associação Industrial dos Lojistas de Calçado, fundada para defender e zelar os interesses da sapataria, incumbe erguer-se em momento tão solemne, encarar com seriedade a situação, indicar aos poderes publicos o que deverão fazer para a suavisar, e a mesma classe tomar a iniciativa, providenciando no que os proprios esforços e recursos permitirão realizar.

A epocha está indicando que os males da patria a muitos respectos são tambem de culpabilidade dos interessados, que deixaram indifferentes que elles avançassem demasiadamente. Nos ultimos tempos as associações de classe tomaram grande responsabilidade, por se constituirem sentinellas vigilantes pelo bem das collectividades. Por isso a nossa associação não pôde furtar-se á difficil tarefa de investir com o mal tão adiantado.

Em tempos do regimen absoluto o nosso trabalho e o nosso commercio tiveram protecção poderosa em leis que sómente consentiam que fizesse calçado o individuo julgado habilitado no mister; e sómente tivesse casa de venda do artigo aquelle que fosse da corporação.

Com a mudança para o regimen liberal, a nenhum cidadão se negou mais a faculdade de viver de qualquer trabalho, não offendendo a moral e a religião.

Na sapataria esta liberdade tinha necessariamente de actuar destruindo habitos, costumes e recordações, que gradualmente o progresso em um sentido, e a especulação em outros haviam de modificar.

As liberdades todas podem e devem ser regulamentadas, mas a liberdade do trabalho dos officios, com a extincção da casa dos vinte quatro ficando ao abandono e ao acaso, deu o pessimo resultado de poucos aprendizes aprenderem capazmente, de raros mestres por falta de garantias terem disposição de ensinar.

A liberdade do trabalho trouxe para o grupo dos fabricadores de calçado não só os aprendizes que não acabaram de aprender, como uma immensidade de curiosos, homens, mulheres e creanças, e por fim os reclusos das cadeias e os internos dos asylos e hospicios! Tanta immensidade de gente, não podendo aspirar a salario regular, inundou o mercado do genero imperfeito a baixo preço.

A liberdade do commercio despertou as classes extranhas a tomar no numero dos artigos do seu negocio mais o calçado que os chamados obreiros lhes forneciam.

Os estabelecimentos das oficinas regulares, dirigidas por mestres habilitados, encontram desde longos annos a concorrência dos adventícios e dos curiosos.

Emquanto a exportação sustentou boa parte do trabalho, enquanto existiu o consumo interno desenvolvido a par do alargamento dos melhoramentos de viação, tudo parecia conservar-se, até que a crise nacional, que retrahiu consideravelmente o consumo, e a exportação enfraqueceu, a fabricação do calçado excedendo a procura, os preços da venda estão baixando, quando os materiaes encarecem, tanto os nacionaes como os estrangeiros.

Com a queda da exportação para o Brazil, é natural o recurso para os nossos mercados africanos, mas ali mesmo encontramos o mal que nos causam os contrabandistas e defraudadores da fazenda nacional, e o estrangeirismo protegido por alguns portuguezes, inutilizando o auxilio que se esperava das modernas pautas colonias.

São, portanto, muitas as razões da lamentavel situação a que chegou a sapataria. Para a combater peço o vosso detido exame, e aconselho a nossa associação a mostrar para quanto ella vale e serve, empregando os esforços possiveis para attenuar as suas consequências desgraçadas.

Em sessão de 7 de agosto de 1893.

O presidente

*Manoel Gomes da Silva.*

Na mesma sessão de 7 do corrente sobre a crise da sapataria discursaram os seguintes socios:

O sr. *Ferreira da Silva (João)* referindo-se ao facto de muitos lojistas reunirem no seu negocio tambem o artigo calçado, lembra que tal não seria tão facil, se o lojista pelo artigo calçado, pagasse tambem a taxa de contribuição do nosso gremio.

O sr. *Germano Rodrigues da Silva*, estimaria succedesse como o sr. *Ferreira da Silva* lembra. Citou que a viação barata e desenvolvida na capital é origem de se vender menos no anno, talvez uns 4 mil pares de calçado. Para combater a concorrência dos calçados baratos, lembra fazer conhecido pelo publico, que em muitos d'esses calçados, senão em todos, se contém solas e cabedal extrahido de calçados velhos, alguns que até pertenceriam a doentes de molestias contagiosas. Aconselha comprar-se alguns d'esses calçados, desmanchal-os, e verificar a qualidade do material, e a especie do trabalho applicado.

O sr. *Daniel Fernandes* conhece que os industriaes são culpados de terem acabado as oficinas debaixo da sua vigilancia, mas é certo que a fabricação traz muitos desgostos, e até ha medidas que dão mais prejuizo do que lucro. Conhece por experiencia que negociar em calçado comprado a obreiros é negocio de mais descaço e de interesse mais certo.

O sr. *Joaquim Pires* não quer combater o obreiro, mas sim o ordinarrissimo, e na propaganda a emprehender lembra o auxilio de uma subscrição para occorrer ás despesas a fazer, nomeando-se as commissões necessarias para ajudar no trabalho de combater a crise.

O sr. *Manoel Gomes da Silva* faz ver que hoje o ordinarrissimo não é só o productu da mão d'obra inferior e do pessoal incompetente, concorrem para a barateza, independente do couro velho, tambem os materiaes novos fingindo ou imitando outros de mais duração e confiança.

Na sessão do dia 14 continuou a discussão da crise, usando da palavra os srs. Germano, Ferreira da Silva, Manoel Pires e José Ferreira dos Santos.

O sr. *Germano* continuou advogando a propaganda contra os calçados baratos e propoz a immediata compra d'alguns d'esses calçados, bem como reagir contra o mal que provém da Penitenciaría.

O sr. *Manoel Pires* forneceu minuciosos esclarecimentos sobre a fabricação dos calçados na Penitenciaría, e o modo como se procede á sua venda por miudo e por grosso, avulso e por medida sendo a classe militar e suas familias freguezes que em grande numero ali se vão fornecer, além de quem mais se lembra de ali procurar calçado, aos domingos principalmente em que a concorrência dos compradores avulta extraordinariamente.

O sr. *Ferreira da Silva (João)* reconhece o prejuizo de tal concorrência e declara ser urgente deliberar, como tambem urgente começar pela analyse dos calçados annunciados, que podem tanto ser os fabricados na Penitenciaría, como aquelles em que os obreiros introduzem o cabedal velho.

O sr. *Germano* não estava ao alcance do grande movimento das oficinas da Penitenciaría, acha muito serio que o trabalho constante de roo reclusos affronte tão extruordinariamente o trabalho livre da industria do calçado.

O sr. *José Ferreira dos Santos* lembra recorrer-se á junta de saude para se obviar aos inconvenientes do uso dos calçados que já foram usados por outras pessoas, ou que tivessem pertencido a doentes fallecidos de molestias, algumas até de caracter contagioso.

O sr. *Manoel Gomes da Silva* lembra ligar os nossos trabalhos ácerca da Penitenciaría com os de outras classes tambem feridas, como as dos latoeiros de folha branca, marceneiros, alfaiates, etc.

Exgotada a inscrição votaram-se as seguintes propostas:

1.ª Auctorizada a direcção a emprehender activa propaganda contra os calçados baratos, empregando todos os meios ao seu alcance.

2.ª Reclamar perante a junta de saude pelo ministerio do reino contra os inconvenientes do uso dos calçados usados por outras pessoas, e do aproveitamento do couro velho.

3.ª Nomeada uma commissão, composta dos srs. Augusto Ferreira da Silva, Manoel Pires, José Ferreira dos Santos, Francisco Dias Cordeiro e José Antonio André para colher a maior somma de esclarecimentos sobre o trabalho da Penitenciaría e a venda dos seus calçados, ligar os esforços de resistencia com os de outras industrias feridas, e recorrer finalmente aos poderes publicos.

### Delegados á Associação Commercial de Lisboa

Para acompanhar os trabalhos de resistencia contra a lei da contribuição industrial, emprehendidos por esta e mais associações commerciaes e industriaes do paiz, na sessão do dia 14 da nossa associação foram nomeados os srs. Germano Rodrigues da Silva, João de Sousa Ferreira da Silva, Francisco Ribeiro dos Santos Lima, Alfredo Carvalhal e Manoel Gomes da Silva.

### Cooperativa Industrial dos Lojistas de Calçado

Balancete em 31 de maio de 1893

ACTIVO	
Caixa.....	56\$515
Socios.....	1:160\$000
Monte-pio Geral.....	173\$000
Fazendas Geraes.....	3:862\$770
Devedores.....	1:849\$210
Juros a cobrar.....	3\$975
Movéis e utensilios.....	20\$725
Gastos Geraes.....	216\$635
	<u>Reis.... 7:342\$230</u>
PASSIVO	
Fundo de garantia.....	3:640\$000
Fundo de reserva.....	200\$000
Fundo fluctuante.....	48\$982
Capital a realisar.....	1:160\$000
Juros de Capital (annos de 1891-92).....	30\$970
Bonus de 1891.....	6\$740
" " 1892.....	105\$348
Credores.....	2:084\$545
Gratificações.....	50\$000
Ganhos e perdas.....	15\$045
	<u>Reis.... 7:342\$230</u>

### O officio de sapateiro no antigo regimen

#### Regimento para o governo economico da Bandeira e officio de çapateiro

(Continuação)

CAP. 9.º

E nenhuma Pessoa se poderá intrometer na Eleição que se fizer dos Officiaes, que hão de servir na dita *caza* dos vinte e quatro mais, que os Eleitos do dito Officio; e o que se intrometer na dita Eleição contra a posse, e uzo em que o dito Officio se acha será prezo, e pela primeira vez pagará da cadeia dez cruzados, a metade para o accuzador, e a outra metade para as obras da cidade, e pela segunda, e mais vezes se lhe hirão dobrando as penas até se lhe fexar a loja, e tirar a carta de *examinação* que tiver do dito Officio.

CAP. 10.º

E o Official que não for legitimamente eleito para servir qualquer Cargo do dito Officio se não poderá escuzar de o servir sem *caza* urgentissima, a qual deve representar aos senados no termo

de tres dias, depois que se lhe noticiar o ter sido nomeado para servir o dito cargo; e passado o dito termo se lhe não admittirá escusa alguma, e será obrigado a servir, e tomar Juramento, com a comminação de pagar da cadeia onde estará quinze dias dez cruzados, ametade para o accusador, e a outra ametade para as despezas do Officio.

## CAP. 11.º

Se pelo decurso de um anno morrer algum Juiz, Examinador, ou Escrivão do dito Officio, ou lhe sobreviver qualquer impedimento, que o impossibilite para tornar a servir, será eleito em seu lugar para acabar o anno hum Official, que já tenha servido a mesma occupação, o qual hirá á Camera para lhe ser dado o Juramento na forma que he costume.

## CAP. 12.º

Mas se o impedimento que sobreviver a qualquer dos ditos Officiaes não for perpetuo, mas accidental e temporario, se nomeará a mais votos hum dos Eleitos actuaes para servir o tal cargo em quanto durar o impedimento do official, que n'elle foi provido, de que lhe não resultará prejuizo, nem por isso deixará de ser Eleito para os mais cargos, a que estiver a caber ainda que o seu impedimento teveç duração a maior parte do anno.

## CAP. 13.º

Embargando-se a Eleição, ou parte d'ella, qualquer Pessoa, ou seja do Povo, ou do Officio não poderão fixar nos lugares em que for a duvida aquelles officiaes que o servirão no anno antecedente, mas os Eleitos nomearão d'entre si Pessoas que occupem os mesmos lugares, até se determinarem os Embargos, ou se acabar o anno, porque findo elle sem se determinarem, se procederá a nova Eleição na mesma forma, e sem prejuizo do Direito que adquirirão os que foram providos nos lugares sobre que for a duvida.

## CAP. 14.º

E no cazo que se julgue por sentença final, que a dita Eleição foi feita legitimamente se levará em conta aos que nella forem eleitos todo o tempo que por cauza da contenda estiverão fora dos seus lugares, tanto assim que se durar dois, ou mais annos não so se lhe haverão por servidos os cargos para que tinham sido eleitos mas todos os mais em que havia de ser providos o tempo em que estiverão de fora se lhes não tivesse embargado a sua Eleição.

(Continúa.)

## As nossas reclamações acerca da contribuição industrial

Já terão os collegas lido nos dois numeros do jornal em que consiste a differença do que pedimos comparado com o que foi votado pelo parlamento.

## 6.ª classe

Ao fabricante foi addicionado com mais de cinco empregados.

## 7.ª classe

Com estabelecimento tendo calçado em exposição para venda avulso, foi votado com estabelecimento vendendo calçado por medida ou avulso.

## 8.ª classe

Sem estabelecimento de venda, mas trabalhando por conta propria em loja ou andar, foi votado sem estabelecimento em loja ou andar simplesmente para vender aos fabricantes ou mercadores de calçado.

Nós somos os praticos, os que sabemos e podemos informar da realidade como as cousas se fazem, mas os srs. legisladores imaginaram como são as cousas e resolveram, sem mais uma vez se lembrarem ouvir-nos!

## 6.ª classe

Com mais 5 empregados, queriam dizer com mais de 5 operarios! Ora como se pode contar operarios, se elles trabalham livremente e por empreitada nos seus domicilios, se são mais, ou menos se ora estes, se aquelles conforme as necessidades do trabalho? Quem os virá contar? e como se contarão? Quem, senão nós, os collegas, poderemos informar se o fabricante é dos que produzem ou fazem produzir maior somma de obra? Os informadores dos srs. escrivães de fazenda o que temem feito até agora? Dão um fabricante em casa de dormir, o mesmo no estabelecimento e repetido na casa de habitação! Uma casa de bebidas e de hortaliças como sede de um fabricante de calçado, ás vezes, um official trabalhando para a loja do mestre! E assim muitos erros que tornam as matrizes insufficientes. E porque? Não querem consultar a As-

sociação de classe, nem querem chamar os industriaes que representaram o gremio no anno anterior.

## 7.ª classe

Parece que se quiz entender comprehendido o que tem estabelecimento, mas trabalhando por medida e nenhum calçado tendo em exposição para vender. Geralmente o estabelecimento de medida, para occupar alguns officiaes, á falta de encomenda, os occupa em qualquer trabalho sem destino, e este feito é collocado na exposição. Quando param as medidas os officiaes não cruzam os braços. Se os legisladores querem aqui incluir os concertadores, os sapateiros das escadas, se as pobres installações d'estes trabalhadores se pretende chamar estabelecimentos por medida, é realmente um disparate somente para vexar e prejudicar um gremio inteiro! Estes entendemos bem que o seu logar é na 8.ª classe, trabalhando por conta propria.

## 8.ª classe

Trabalhando por conta propria, não quizemos só comprehendere os pequenos obreiros, pois que os grandes terão logar na 6.ª classe. Quizemos comprehendere os concertadores ou mesmo fazedores de obra nova nas escadas, ás portas das habitações, em andares mesmo, onde ha sapateiros sem estabelecimento mas que tem freguesia particular (ás vezes bem numerosa), em fim porque não, os officiaes, que querem trabalhar para as lojas nas vagas, mas que aproveitam todas as occasiões de fazerem obra por medida aos freguezes barateiros que sobem os andares e entram nas villas em sua procura.

Foi errado collocar na 8.ª classe simples e unicamente aquelles que fazem obra para outros reverenderem.

Se os srs. legisladores em boa fé querem corrigir a sua obra, apressadamente feita sem perfeito conhecimento das classes e dos seus interesses, attendam entre tantos que reclamam, a nós ainda outra vez, e contem com a nossa imparcialidade se querem os ajudemos na confecção das matrizes.

## Secção Industrial

### Pelless engraxadas

As pelless destinadas a serem engraxadas, são, depois de tannadas, sujeitas a operações preliminares do lado da flor, e das carnes, operações que tem por fim limpá-las e igualar as superficies. Em seguida são, primeiro pelo lado da flor, depois pelo das carnes passadas, com uma materia gorda, mistura de oleo de baleia, de sebo e de outras gorduras, com excepção dos oleos vegetaes, os quaes atravessariam a pelle e não a impregnariam. Sob a acção da materia untuosa, o couro adquire a flexibilidade que perdera nas operações preliminares. Seccas, tira-se-lhes, com apparatus proprios, o excesso de corpos gordos e faz-se reaparecer o grão.

Feito isto, estão as pelless promptas para serem engraxadas, isto é, para se lhes applicar, por meio de escova, uma mistura de pós de sapato, oleo de linhaça, oleo de figado de bacalhau, ferrugem, ou uma cor negra, em cuja composição entra o pau de campeche o verdete, a noz de galha, e a gomma arabica a que se junta uma certa quantidade de sebo. Bem negra a pelle, limpa-se do excesso da tinta e dá-se a primeira colla, mistura de gelatina, de raspos de pelle de cabrito e de sebo, em partes approximadamente iguaes, e algum oleo de linhaça, a isto segue-se o primeiro lustro, depois outra collagem, em que entram menos materias gordas, finalmente o ultimo lustro com a lima de vidro, e a seccagem terminando a serie de operações necessarias para a preparação das pelless engraxadas. Para o ultimo lustro usa-se tambem ainda a raiz de espinavinetta.

Relatorio do Inspector Geral do serviço tecnico F. Mattoso Santos, 1889, pag. 8.

### A nossa crise

I

E' realmente insupportavel a crise prolongada da sapataria portugueza.

Toda a presença de espirito é pouca para a resolver, pois tão complicado problema não é de facil solução.

Urge providenciar, e é essencialmente necessario que todos se compenetrem de que a—união faz a força—e que para se resolver tão grave assumpto, necessita-se de todos os nossos collegas, se o proveito a advir é de interesse colectivo.

Na Associação dos Lojistas de Calçado, já se tem tratado d'este melindroso assumpto e teremos ainda muito que discutir para remediar o mal ou senão attenual-o em parte.

A crise é proveniente de muitas causas que a aggravam extraordinariamente.

A situação actual não é boa e para provar a veracidade d'estes factos basta ver a porção enorme de officiaes pedindo trabalho

A sapataria actualmente lucha com innumeraveis sacrificios que lhe não são compensados.

Estamos n'um estado de decadencia como nunca nos encontramos, devido em parte, ás más administrações do nosso malfadado paiz.

A crise prolonga-se não só na nossa classe, como em todas em geral, e as difficuldades são enormes.

As contribuições, crescendo a materia prima, a alimentação, a habitação, tudo emfim augmenta e os lucros diminuem!

O que realmente é extranhavel é que n'este estado nada feliz em que nos encontramos se vejamos publicados annuncios de *bandeiras brancas* e *encarnadas*, etc., com calçado baratissimo, não comprehendendo eu a razão de semelhante milagre!...

Será uma razão do calçado barato a sua construção ser feita com aviamentos de calçado já usado e que pôde ser bastante prejudicial ao freguez que em parte o ignora, mas pelo que essas casas que fazem annuncios nenhum escrupulo tem!!!

Será tambem este um assumpto digno de ser estudado para bem de todos e honroso e digno para a classe.

Esperamos que a Associação dos Lojistas de Calçado procure evitar estes e outros males que nos cercam e que trabalhando-se com activa energia, acerto e intelligencia se possa evitar de futuro tantos e tão prejudiciaes concorrentes.

Desejamos que mudassemos de rumo, pois de contrario cada vez será maior a crise e as difficuldades crescerão d'uma maneira assustadora.

Ferreira da Silva.

### O inquerito da sapataria portuense

Foi-nos enviado um folheto referente a este inquerito feito em 1891. Com quanto discordemos das respostas a alguns dos quesitos, a sua publicação tem por fim suscitar a analyse e discussão, e nós mesmos deveremos fazer-lhe alguns commentarios. O trabalho revella o mal estar da classe, a desordem que vae n'ella, a falta de accordo dos collegas em assumptos sobre que facilmente se poderão entender. Continuar o cahos em que a nossa fabricação cahiu, o estado irregular em que se encontra o seu pessoal, é intoleravel, e disto só resulta descredito e prejuizo. A confusão e o desnorreamento já chegaram a tal extremo, que ninguem se entende nem sabe qual o caminho a seguir.

Vinde á Associação, sr. collegas e ahí tratae de qualquer remedio, se existir.

Todas as segundas feiras depois das 10 horas da noite, na Associação Industrial dos Logistas de calçado se discute a *crise da sapataria*, fica feito o aviso permanente.

### Os preços da mão d'obra

E' regra fatal, o objecto procurado tem mais valor do que quando offerecido. E' certo que o trabalho na sapataria não está animado, e se ha algum maior movimento é no género que a especulação escolheu para afrontar pela concorrência o negocio que ainda se quer realizar nas condições regulares.

Ouvem-se os queixumes dos lojistas que procuram vender a preços que permitam conservar os salarios ou feitos anteriores. Os especuladores que escolhem para as suas operações as qualidades a preços baixos, depois de se fornecerem de material inferior, fixaram feitos infimos aos operarios e estes aceitaram confiando que os especuladores vendendo muito lhes dariam por dia mais de um par, muitos pares para solar.

Estes operarios não meditaram no mal que vem causando aos que nas officinas regulares auferem feitos superiores. Aquelles lojistas a quem o negocio está enfraquecendo com o desenvolvimento da barateza, tendo começado a fazer concessões aos freguezes que ainda os preferem, experimentam transtorno se o bom material lhe custa mais, se o feio, que por motivos conhecidos se devia considerar ainda desproporcional e baixo, agora parece demasiado!

E' uma situação critica, nem industriaes nem operarios podem estar satisfeitos e com muita razão se receia do proximo inverno, no qual se aguardam difficuldades muito mais graves do que as experimentadas até agora!

### Secção Commercial

#### O negocio em Lisboa

Já o julho recuou em importancia de trabalho, contra a nossa expectativa! O trabalho enfraqueceu do meado do mez para o fim, as familias que sahem para ares e banhos não vão tão fornecidas como em outros tempos. Os sapatos de banho não tem maior procura. Offerecem-se braços em procura de trabalho. E o sr. ministro da fazenda a julgar que o commercio e a industria navegam em mar de rosas!

### Letras estrangeiras

Codigo commercial art. 315 § 3.º:

Se na letra for indicada moeda estrangeira sem curso legal no reino, o pagamento deve fazer-se em moeda nacional, ao cambio fixado na letra, ou, na falta de fixação, pelo cambio corrente á vista na vespora do vencimento.

### Secção Pautal

#### O nosso delegado na Comissão revisora de pautas aduaneiras

Sessão de 5 de janeiro de 1893

#### Art. 378.º—Correias de couro

O sr. *M. Gomes da Silva* deseja propôr, não a redução, mas o augmento do direito estabelecido para este artigo, não tanto como o conselho superior das alfandegas propoz, com quanto não tivesse grande duvida em acceital-o.

A industria das correias de couro existe ha muito tempo no paiz e tem-se desenvolvido ultimamente. E' por exemplo, conhecida a fabrica Lamas, que tem apresentado nas exposições os seus artigos em condições muito favoraveis e honrosas para ella.

Tambem modernamente outras fabricas se applicam a esta fabricação, e os productos são de ordem a que o consumidor não tenha razão de queixa para dizer que no paiz não se fabricam correias boas. Não sabe, portanto, o orador qual a razão porque o parlamento diminuiu a taxa estabelecida. Existindo esta industria no paiz, espera que os dignos representantes do commercio não se opponham á sua proposta, porque quando se oppoem a qualquer proposta, é sempre dizendo que o genero não se faz no paiz. Ora, o genero de que se trata fabrica-se ha muito tempo em Portugal, e cada vez em maior escala; e por conseguinte propõe em lugar do direito estabelecido na pauta, ou a proposta do conselho superior das alfandegas ou um direito medio. No Porto tambem se tem tentado esta industria, e a fabrica Esperança em Lisboa já fornece grande quantidade d'este artigo, e por isso o orador deseja que se estabeleça um direito maior. Que a correia vindo com a machina não pague por que é um pertence de accordo; mas vindo separada da machina, é um artigo que deve ter sido taxado com um direito mais forte, visto fabricar-se no paiz.

O sr. *conselheiro Mattoso Santos*, sente divergir da opinião do sr. *M. Gomes da Silva*, porque hoje na transmissão do movimento empregam-se, não só as correias de couro, mas varias outras cousas, como os cabos, os tecidos, etc., e o resultado da elevação do direito, obrigando esses artefactos a pagar 50 réis por kilogramma, porque são pertences de machinas, ou então a pagar como obra da respectiva materia, caso se fabriquem no paiz, ficam por um preço elevadissimo.

Se a industria d'este artigo no paiz se tem contentado até hoje com o direito de 100 réis, e tem continuado a progredir, é porque está sufficientemente protegida; e portanto é inutil elevar-se o direito.

Oppõe-se tambem o orador á affirmação feita pelo sr. *M. Gomes da Silva*, de que quando a correia vier com qualquer machina, paga como pertence; porque justamente o orador quer excluir d'estes artigos a palavra *pertence*, para evitar difficuldades. Em conclusão, pois, o orador entende que levantar o direito é ir encarecer o producto; e se a industria se tem desenvolvido até hoje á sombra do direito estabelecido, é sem vantagem para esta prejudicar outras.

O sr. *M. Gomes da Silva*, propõe o direito de 200 réis.

O sr. *conselheiro Oliveira Martins*, declara votar pela manutenção da pauta.

Consultada a comissão, emitiram a sua opinião no sentido de se manter o direito marcado na pauta vigente os srs. Leitão, Basto, Araujo, Oliveira Martins, Mattoso, Mesquita, Magalhães, presidente e o secretario; que se deve elevar a 150 réis os srs. Costa, Almeida, Matta e Saraiva Lima; e finalmente que se eleve ainda a 200 réis, os srs. Alves, Canellas, Estacio e Gomes. (9 pela conservação e 8 pelo augmento).

### Secção Colonial

#### As fraudes nos despachos da alfandega de Loanda

Chamamos a attenção para o que escrevemos em outubro de 1892 no n.º 34 do nosso jornal, quando analysamos a estatistica aduaneira de Loanda nos dois mezes de maio e junho.

Escrevemos então = O calçado grosseiro (1.º grupo), pagando todo, vindo de Portugal como sendo de produção nacional, a ra-

ção de 30 réis por kilo, causa-nos admiração a quantidade, se o commercio affirmara perante a commissão das pautas, que tinha de importar todo de Inglaterra, e não encontra em Portugal imitação para os butes, cuja amostra apresentou!

Recommendamos na verificação o maior cuidado para não haver engano. Apenas 357 kilos, com declaração exacta de produção ingleza e allemã, pagaram na razão de 240 réis por kilo. Sempre nos pareceu que a classificação do calçado grosseiro mirava a pagar 240 réis em vez de 800 réis, mas não esperavamos que o calçado estrangeiro, vindo ao Tejo, desse entrada em Loanda como sendo trabalho nacional. Não sendo isto, que calçado é este grosseiro feito em Portugal?

No nosso n.º 35 de novembro demos a seguinte noticia.—Abordo do vapor *Ambaca*, que está recebendo carga para a Africa Occidental, foi apprehendida grande quantidade de flanelas, calçado polvora, tabaco e cartuchame, o que tudo foi enviado para a alfandega, pagando os transgressores de multa a quantia de réis 11:769,0000.

Eis como em Loanda e outras terras da nossa Africa se introduzem, zombando da pauta, grandes porções de fazendas inglesas com prejuizo do estado e da industria nacional. Este vapor *Ambaca* tinha começado o seu carregamento em Liverpool n'esta viagem para a Africa, depois desta já se verificou segunda apprehensão de mais 51 volumes abordo do mesmo vapor!

Em junho do corrente anno deram os jornaes *Commercio de Portugal* e *Jornal do Commercio*, noticia de que os rendimentos da alfandega de Loanda tinham tido grande quebra, isto devido a fraudes em larga escala nos despachos, introduzindo-se como nacional ou nacionalizada fazenda estrangeira, que nunca existira no consumo de Lisboa!!

Pelos ministerios da marinha e da fazenda se procurou averiguar como se realisava a fraude, e consta que se recommendou ás alfandegas do Ultramar, que genero estrangeiro, baptisado com o nome de nacional, terá de provar ali haver pago os direitos de importação em Portugal.

Que os vapores que trazem carga de Liverpool e vem ao Tejo completar o carregamento para Africa, carecem de vigilancia, desde muito tempo que o reconheciamos.

As visitas abordo do *Ambaca* em outubro 1892 encontrando avultado numero de mercadorias, sem documento da alfandega de Lisboa, demonstravam evidentemente, ou que se projectava a sua descarga fóra da vigilancia da alfandega de Loanda, ou que se esperava obter em Lisboa um despacho de exportação, que fizesse pagar o direito minimo da pauta em Loanda.

E isto era facil. Despachavam-se caixas com certas marcas, dizendo conter flanelas, calçado, etc.

As caixas continham pedras, nos caes de embarque se conferiam exteriormente os volumes. Abordo ainda no Tejo ou em viagem, tiravam-se as pedras, e entravam nas caixas as fazendas estrangeiras. Eis como imaginamos as cousas se terão passado por muito tempo.

A realidade do succedido já terá sido apurada pela commissão que officialmente foi encarregada de inquirir. E assim a estatistica terá dado como accrescida a exportação de calçado nacional nos ultimos tempos, quando a verdade é bem differente.

Toda a vigilancia nos nossos mercados africanos será pouca, attendendo á disposição constante de prejudicar o estado e á influencia da *Libra ingleza*, que é capaz de corromper santos.

## Secção Social

### As cooperativas militares

As instituições de previdencia não se crearam exclusivamente para a classe operaria no sentido restricto d'esta palavra, porque não é a unica classe que necessita procurar elementos de força no principio da solidariedade.

As doutrinas, que muitas vezes se propagam no seio das associações, umas por ignorancia, outras por pensamento especulativo, pretendendo estabelecer um antagonismo de classes, são as sementes mais perniciosas, as idéas mais contrarias ao ideal da fraternidade, que se podem ministrar ás classes trabalhadoras.

Julgando que se lhes presta um serviço, estabelece-se uma rivalidade. Mas é que nas assembleas populares, os oradores não miram, em geral, a ensinar a propagar idéas boas e justas, o seu fim é conquistar applausos, e estes alcançam se lisongeando vaidades.

Para nós todas as classes são dignas de estudo, e muitas ha, cujas condições de vida são mais dolorosas do que as de muitos operarios. E uma sociedade, seja qual fór o regimen governativo que estabeleça, não poderá existir apenas com o elemento operario.

Todas as classes tem o direito de se filiarem nas instituições de previdencia, e a classe media é de certo uma das que mais auxilio presta a essas instituições. E pôde dizer-se que o movimento operario, impulsionado em quasi todos os paizes, deriva dos estudos elaborados por quem não é operario, senão nas luctas da

sciencia, nos tracejamentos de uma organização social, que tem por bussola a justiça e por ideal a fraternidade.

A classe militar é uma das que mais serviços tem prestado ao paiz, porque a muitos dos seus membros se devem trabalhos importantes, que poderosamente tem contribuido para que a industria e o trabalho nacional encontrem meios faceis para o seu desenvolvimento; esta briosa classe procurou tambem um auxilio nas instituições de previdencia, organizando sociedades cooperativas de credito e consumo.

Algumas d'estas aggremações foram estabelecidas em 1882, dando excellentes resultados, principalmente na parte do credito, por quanto, sendo em geral limitados os vencimentos, que recebe um official do exereito, obrigado a manter uma posição, para que não tem recursos, muitas vezes encontrará attrictos para satisfazer a muitas necessidades da vida.

Não sendo homens do commercio, e estando portanto distancados dos elementos, que lhes poderiam servir de utilidade, é sómente na cooperativa, onde poderão buscar esse auxilio fraternal, e demais, que para o individuo associado não representa um favor, mas um direito conquistado pelo principio da previdencia.

(Extrahido do livro do nosso amigo Goodolphim — *A Previdencia*, pag. 67).

### Caixa Economica Operaria

Assistimos no dia 13 do corrente á festa do 17.º anniversario d'esta sympatica associação.

A sala das sessões achava-se adornada com plantas naturaes. A sessão solemne presidiu o sr. ministro da fazenda Augusto Fuschini, que a convite da meza accedeu a tomar a presidencia, sendo secretariado pelo srs. Guilherme Antonio Pereira e Carlos Alberto Chaves.

O sr. presidente ao abrir a sessão pronunciou algumas palavras exaltando a importancia das cooperativas, mostrando ser ellas com a sua influencia um poderoso auxilio para o operariado. Felicitou pelas prosperidades da Caixa Economica.

Foi lida em seguida a correspondencia, felicitando a Caixa Economica, dos srs. Costa Godolphim, Gomes Leal, Brito Aranha e das sociedades Academia Harmonia Lisbonense, Associação Recreio Operario e Sociedade Philarmónica Alumnos de Apólo.

Fallaram em seguida os srs. Azedo Gneco em nome do Instituto Geral das Artes Graphicas, Guedes Quinhones pela *Voç do Operario*; Manoel José Dias, pela Academia Instrução Popular; Francisco Esteves, pela Associação dos Fogueiros de Mar e Terra; João Ramos, pela Associação de Classe dos Operarios Serralleiros; Conceição Fernandes, pela Cooperativa Industria Social; Albino de Moraes, Ernesto Silva e a sr.ª D. Angelina Vidal.

Tambem usaram da palavra os srs. Alfredo Mesquita do *Diario de Noticias* e Guilherme de Souza do *Seculo*.

Os oradores demonstraram as vantagens das associações cooperativas onde as classes operarias poderão mais facilmente adquirir beneficios resultantes d'essas collectividades, mostrando alguns oradores a necessidade d'um congresso de cooperativas para a sua melhor orientação.

Apenas os srs. Gneco e Moraes manifestaram divergencia no modo de constituir estas sociedades.

O sr. Fuschini pelos afazeres a que obriga o cargo que actualmente occupa teve de se retirar ás 3 1/2 horas, tomando a presidencia o primeiro secretario e servindo de segundo o sr. Henrique Augusto Chaves.

A sessão terminou ás 4 1/2 da tarde havendo á noute concerto musical.

Foi uma festa magnifica pela sua significação e nós desejamos um provir feliz e prospero a tão util instituição e reconhecidos-mos agradecemos a amabilidade do convite que nos foi dirigido.

Ferreira da Silva.

## Secção Noticiosa

**Cooperativa Operaria Serpense.**—São seus actuaes directores os srs. José Elias Mordido, Candido José Ferreira Pombeiro, Manoel Antonio Baião, Francisco João Ferreira Mestrinho e Antonio Francisco Moraes.

**Bahuleiro.**—O fabricante de bahús, na contribuição industrial, ficou na 6.ª classe, taxa 28,000 réis!

**Tamanqueiro.**—O fabricante de tamancos aguentar-se ha se poder, com a taxa de 28,000 réis de contribuição industrial!

**Serpa.**—Esta villa do nosso Alemtejo, que tem uma população de cerca de 8:000 habitantes, apenas possui uma simples escola de instrução primaria elemental para cada sexo! Com muito gosto deferimos ao pedido da *Cooperativa Operaria Serpense*, sociedade cooperativa de consumo, á qual enviaremos regularmente o nosso jornal para o seu gabinete de leitura.

**As botas do nosso soldado.**—Continúa sendo mal calçado o nosso soldado; calça botas que não foram feitas

para os seus pés; caminha sem firmeza, e obrigado a marchas demoradas, recolhe com os pés feridos. As botas constituem um dos seus tormentos, descalços ou com umas alpargatas quantos soldados não estimariam verem-se livres dos *alcatruzes*!! Não é culpada a industria da sapataria. O sr. capitão Teixeira Machado muito tem estudado na bota do soldado, mas as difficuldades n'este paiz são immensas para sahir do caminho errado.

**Operarios sem trabalho.**—O abastado proprietario e lavrador sr. José Maria dos Santos por vezes se tem prestado a admitir nos trabalhos da sua lavoura com o jornal de 300 réis, os operarios sem trabalho que as auctoridades lhe tem enviado.

Quem receber tal jornal não morrerá de fome, mas fica sentindo ainda fome; a tal exagero deixaram chegar os generos alimenticios.

**O comicio do Porto.**—Depois de muitas contrariedades promovidas sem duvida pelos que não gostam das manifestações contra a lei da contribuição industrial, chegou-se a conseguir o aluguel de um salão na rua da Picaria, mas a presença de policiaes e municipaes em abundancia a afugentar os timidos, e uns discolos ajustados para perturbar a ordem dentro do salão, eis como foi respeitada a liberdade de reunião, eis como se procura amordaçar a palavra! Afinal o comicio approvou por maioria dos individuos *presentes* o que se poz á votação. E assim vae crescendo a descrença, o desanimo e a falta de confiança.

**Classe de correiros.**—Consta que esta classe toma a honrosa deliberação de encetar a publicação do seu jornal profissional e de propaganda. A'vante, obreiros do progresso.

**Muito nos penhoram e agradecemos.**—As palavras com que a illustre redacção do *Comercio de Portugal* acolheu e honrou o nosso jornal, ao receber o n.º 43; dão-nos animação para proseguirmos na espinhosa tarefa, bem espinhosa em classe que pouco lê por não saber, ou porque o jornal profissional ainda não se comprehende para quanto pôde servir. Culpados e muito culpados os que não desenvolvem mais a

instrução elementar. O progresso da industria nacional caminhará mais velozmente, quando operarios, mestres e mesmo patrões forem mais dedicados pelo interesse colectivo, conhecendo o dever de o serem.

Eis o que lemos com a maior satisfação no *Comercio de Portugal*, n.º 4:206 de 1 de agosto:

«*Sapataria Portuguesa.*—Publicou-se o n.º 43 d'esta interessante folha, que vae no 4.º anno de existencia, sem nunca desmerecer no seu louvavel intuito de pugnar pelos interesses da classe de que é orgão. O numero que temos presente é cheio de interesse e abre por um appello ao corpo commercial na cruzada inaugurada contra as novas taxas de contribuições; no restante a sua redacção é tambem importante e variada.

Melhor iria a muitas outras classes, se a exemplo d'esta tivessem jornaes proprios que advogassem a sua causa e vulgarissem conhecimentos de reconhecida utilidade».

**Contribuição industrial.**—Prometteu-se por fim que a tal lei, contra a qual nos temos insurgido, será alterada na proxima sessão do parlamento. Ora bom será que haja mais cautella em não votar disparates e impossiveis. Ao fazer leis, deve haver bastante prudencia, e conhecer-se do assumpto em que se tem de votar; quem não sabe, procura saber de quem está mais nos casos de informar e aconselhar.

**Alfandega de Louanda.**—A estatistica de janeiro a maio dá o seguinte movimento em crescimento:

	1892	1893
Importação.....	903	1:183 contos
Exportação.....	913	1:272 »
Direitos pagos.....	169	342 »

Collegas, appliquemos a nossa attenção para a exportação do calçado para Africa: não estejamos a guerrear-nos loucamente no mercado do consumo interno.

## FABRICA DE CORTUMES ESPERANÇA

DE

# Benitez, Loureiro, Centeno & Coelho

Officinas movidas a vapor e processo electrico

Ribeira d'Alcantara — VILLA POUCA

LISBOA—Escriptorio—Rua dos Douradores, 41, 43

MARCA REGISTRADA

Unicos socios: — Firmino Benitez Lopez, Ricardo Loureiro, Domingo B. Centeno, Ernesto Coelho

Fabricação especial de vitellas pretas (imitação do veau-ciré)

Vitellas brancas — Couros de todas as qualidades e peles miudas

Correias de transmissão de todas as larguras dobradas ou singelas e atilhos

## TACÕES DE PAU

NÚS OU COBERTOS

## FABRICAÇÃO MECHANICA

Para pedidos e informações

349, RUA DO ALMADA, 349

PORTO

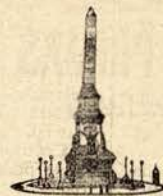
## Casa Restauração

DE

### LUCIANO R. XAVIER PINTO

3 73 — Rua dos Fanqueiros — 75

(Esquina da Rua dos Retrozeiros — 20 a 26)



Variedade de artigos para calçado, taes como: elasticos, duraques, fitas de presilha, colchetes, molas, ilhozes, atacadores, tranças de seda preta e de cores, graxa franceza, glicerina, e muitos outros artigos, que, por serem recebidos directamente das fabricas, se vendem por preços muito baratos.

**JACINTHO J. RIBEIRO**

GRANDE DEPOSITO DE ARTIGOS PARA CALÇADO

**Lisboa — 194, Rua dos Fanqueiros, 200 — Lisboa**

Pelleria de côr  
em todas as qualidades  
para  
calçado de verão



Sortimento colossal  
de FORMAS  
de todos os modelos  
e tamanhos

Tem sempre avultado sortimento de fazendas da sua especialidade, que recebe directamente das principaes fabricas nacionaes e estrangeiras

**Fabrica a vapor de Alpargatas**

**Gonzalez & Tejedor**

7 — RUA DO BOM SUCESSO — 7

LISBOA — BELEM

Diversidade de qualidades para homens, senhoras e meninos  
para uso da rua, de casa e de banho

Deposito em Lisboa na Rua da Alfandega, n.º 114 — CASA VEIGA & C.ª

**MANUFACTURA DE COUROS ENVERNISADOS**

Bezerros pellicos e pretos engraxados

**GASQUIEL — DONZEL**

à AUBERVILLIERS (Seine, França)

Depositos em Paris

30, rue de Rambuteau

epresentado por DIEGO ARACIL

31, MAGDALENA — MADRID

**P. PLANAS**

92, Calle de San Pablo, BARCELONA

Constructor de máquinas especiales para la fabricacion de calzado  
Miembro de la Academia Nacional de Paris, y de la Sociedad Científica Europea, de Bruselas  
Premiado con medalla de oro  
en Barcelona y Bruselas, y de plata en Paris y Buenos Ayres

Ofrece á los fabricantes e zapateros portugueses, toda clase de maquinaria la más perfeccionada que se construye en el día, como lo acredita el haber montado las principales de España y Sud-America.

Envio de catálogos detalhados según demanda

**DEPOSITO DE MATERIAS PRIMAS**

PARA SAPATEIROS E CORREEIROS

DE

**RICARDO DIAS & C.ª**

159, Rua dos Sapateiros (Arco-Bandeira), 1.º

**LISBOA**

Artigos de fabricantes acreditados, e de marcas conhecidas n'este mercado

Vendas por grosso

**ALFREDO CARVALHAL**

Calçado fabricado

PELO

**SYSTEMA DE PREGO**

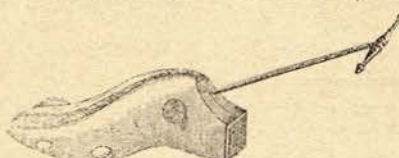
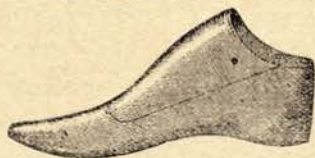
Solidez e perfeição

R. Aurea, 258

T. de Santa Justa, 90

# F. CUNHA

DEPOSITO POR GROSSO  
DE  
MATERIAS PRIMAS PARA CALÇADO



Unico depositario em Portugal das  
acreditadas fôrmas para calçado de Belvallette Frères  
em diferentes modelos

67, RUA DO CRUCIFIXO, 67  
LISBOA

10

## PÓ DINAMARQUEZ

Para tinta de sapateiros e surradores já experimentado com aprovação  
por muitos fabricantes de calçado em Lisboa e Porto

50 grammas em meio litro de agua a ferver produz tinta preta para immediata  
applicação em sola e pelles, tanto pelo lado do carnoz como pela flôr.  
Vende-se em saquinhos de papel de 50 grammas a 40 rs. Em porções de um kilo  
para mais se faz abatimento.

Agentes em Portugal — GOMES & FILHOS

LISBOA—190, Rua dos Fanqueiros, 192

11

## JOÃO VERISSIMO PEREIRA

181, R. Direita de Oeiras, 181

OFFICINA  
DE

### Sapatos de trança

Preços por duzia sem desconto  
para mulher n.ºs 1 a 5, 47020  
réis, para homem n.ºs 6 a 11,  
47800 réis.

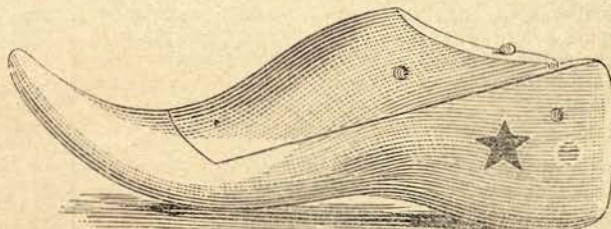
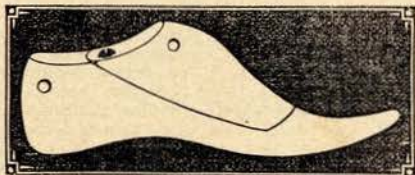
12

## UNICO DEPOSITO DE FORMAS ALLEMÁS

240—RUA DOS FANQUEIROS—242

João Ignacio Romão

Com armazem de sola e pelles de varias fabricas nacionaes  
e estrangeiras



13

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — Rua dos Correeiros, 211, 1.º (vulgo travessa da Palha)

EDITOR — José Garcia de Lima.

Typ. do Commercio de Portugal—Rua Ivens, 35 a 41.